



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 209/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0523016/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Secretário Municipal de Educação deste Município **Gilmar Cavalcante Rocha**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), somando o valor de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais). Conceder as servidora deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo**, **Aline de Almeida Lima Graça** e **Consuelo Marques Sampaio**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), somando o valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Coruripe AL, nos dias 29 e 30 de maio do corrente, para participar do Programa Melhoria da Educação.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de maio de 2019.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 28 de maio de 2019.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarete Carvalho Carvalho  
Assessora de Gabinete